



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

São Paulo, 15 de abril de 2019

OFÍCIO SE Nº 040/2019

Assunto: RI 79/2019
Deputado Emidio de Souza

Senhora Secretária,

Em atenção à Vossa mensagem eletrônica, que solicita pronunciamento desta Pasta quanto ao Requerimento de Informação nº 79 de 2019 de autoria do nobre Deputado Emidio de Souza, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa vem encaminhar cópia da manifestação da Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura acerca das informações ora solicitadas.

Sendo o que nos cumpre para o momento, renovo meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cláudia Pedrozo
Secretária Executiva

Ao Senhor

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes.
São Paulo – SP

kg/

Rua Mauá, 51 – Luz
CEP: 01028-900 – São Paulo - SP

TEL: (11) 3339-8178



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

PROCESSO Nº SC/ 838398/2019

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 79, DE 2019 – SOLICITA INFORMAÇÕES
REF. AO PROCESSO 1367304/2018 (EDITAL DE SELEÇÃO) Nº 49, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

À Assessoria Para Assuntos Parlamentares

Diante do requerimento encaminhado pelo Deputado Estadual Emídio de Souza, informamos que a Secretaria de Cultura e Economia Criativa disponibilizou no site uma nota de esclarecimento em relação aos Pontos de Cultura, a saber:

Sobre o Edital de Pontos de Cultura de 2018, número 49/2018, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa de São Paulo vem a público esclarecer o seguinte:

- 1) Em 18 de março de 2019, recebeu ofício do Ministério Público solicitando informações sobre o edital, realizado na gestão passada, e comunicando a apuração de supostas irregularidades.
- 2) Por isso, a Secretaria decidiu suspender preventivamente os trâmites e analisar cuidadosamente os 406 selecionados, a fim de zelar pela legalidade do processo e pelo bom uso dos recursos públicos.
- 3) O Chefe de Gabinete da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Frederico Mascarenhas, encontra-se à disposição para esclarecer as dúvidas dos selecionados e explicar as providências que estão sendo tomadas.
- 4) Foi criada uma força-tarefa para a análise dos projetos e dos procedimentos do edital, com um prazo de 30 dias para a conclusão do trabalho.
- 5) A Secretaria divulgou nota no dia 18 de fevereiro informando que estava sendo providenciada a prorrogação do convênio e a liberação dos pagamentos. O convênio foi de fato prorrogado pela Secretaria e pelo Ministério da Cidadania, conforme o Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2019, e todos os trâmites para o pagamento dos contemplados, agentes e comissões foram realizados. O ofício do Ministério Público, porém, impossibilita neste momento a quitação dos valores previstos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

6) Os recursos estão reservados para este fim em conta unicamente destinada ao convênio e não podem ser utilizados com outra finalidade. A Secretaria deseja realizar os pagamentos o quanto antes, mas é preciso esperar a conclusão do trabalho da força-tarefa e o pronunciamento do Ministério Público.

Permanecemos a disposição para maiores esclarecimentos,

Unidade de Fomento à Cultura, em 11 de abril de 2019.

ISABELA CLAUDIO RAZERA

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura